



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 116 E INCISO II, DO ART. 148 DA PORTARIA MTP N.º 1.467, DE 02 DE JUNHO DE 2022

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR		Nº / ANO: 277 /2024
Unidade Gestora do RPPS: CaraguaPrev – Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba CNPJ: 04.332.948/0001-03.		Data: 04/12/2024
VALOR (R\$): R\$ 20.000.135,18 (vinte milhões e cento e trinta e cinco e dezoito centavos).	Dispositivo da Resolução do CMN: Títulos do Tesouro Nacional – art. 7º, I, “a”.	
HISTORICO DA OPERAÇÃO		
Descrição da operação:		
AQUISIÇÃO DE TITULOS PÚBLICOS NTN-B COM VENCIMENTO EM 15/05/2027		
APLICAÇÃO PROPOSTA:		
AQUISIÇÃO DE TITULOS PÚBLICOS NTN-B VENCIMENTO 15/05/2027, QUANT. 4.690 TAXA 7,3015%, R\$ 20.000.135,18, DO RESGATE PARCIAL NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, AGÊNCIA 0797, C/C 1000-0, APLICADO NO CAIXA BRASIL MATRIZ RENDA FI, CNPJ: 23.215.008/0001-70.		
Tendo em vista a aprovação dos Conselhos na Ata nº 334, extraordinária conjunta de 10/09/2024, obedecendo a Resolução do CMN n.º 4.963/21 e a Política de Investimentos do CaraguaPrev, bem como o cadastramento/habilitação da instituição realizado pelo CaraguaPrev, ficou autorizado a operação.		
Características dos ativos:		
Segmento: Renda Fixa/ Data da Posição Atual: 04/12/2024		
Instituição Financeira: TESOURO NACIONAL		
Tipo de Ativo: Títulos do Tesouro Nacional - SELIC - art. 7º, I, "a".		
Fundo: NTN-B 15/05/2027 (7,3015%)		
CNPJ do Fundo: N/D		
Índice de referência: IPCA		
Valor da cota: 4.264,421148		
Quantidade de cotas: 4.690		
Proponente: Comitê de Investimentos Ata n.º 334, de 10/09/2024	Gestor/autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
Autorizado: Conselho Deliberativo Ata n.º 334, de 10/09/2024	Pedro Ivo de Sousa Tau Presidente do CaraguaPrev Certificado ANBIMA CPA-10 	Anderson Franco B. do Nascimento Diretor Financeiro 
O Controle Interno avaliou a movimentação financeira e suas etapas, estando a APR em conformidade com a legislação vigente, estrutura, componentes e procedimentos.		CRISTINA TIEMI ABE HIROSE Responsável pelo Controle Interno